



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

De 06 de outubro de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 390/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada FG-2 – Coordenador de Fiscalização Sanitária, ao (a) servidor (a) **EVERALDO NUNES LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.554.411, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº. 003.932.755-82, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal